

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

## **ATA DA SESSÃO**

EM BRANCO

C

C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF  
ALTA FLORESTA-MT

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo Nº 004/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

Data de Publicação: 20/10/2023 15:49:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/10/2023 11:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Edital PE 001-2023 - IPREAF.pdf foi removido pelo condutor do processo.

01/11/2023 16:37:42 CADASTRO DE PROPOSTA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

03/11/2023 17:27:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

06/11/2023 14:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, dentro de 5 minutos daremos início ao certame.

06/11/2023 14:47:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Olá conseguem dar mais algum lance?

06/11/2023 14:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Não conseguem fazer no valor do contrato de Lucas do Rio Verde R\$ 10.301,00?

06/11/2023 14:58:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos conferir os documentos de habilitação

06/11/2023 15:07:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Está tudo certo os documentos. Passarei para a fase de recursos.

06/11/2023 15:07:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Precisamos agendar uma demonstração do sistema, antes de adjudicar e homologar

06/11/2023 15:08:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Qual a disponibilidade de horário na parte da manhã essa semana?

06/11/2023 15:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Online

06/11/2023 15:29:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Pode ser sim Quinta-feira, dia 09/11 no período da tarde!

06/11/2023 15:30:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Podem enviar depois o link da reunião, vcs podem criar?

10/11/2023 08:32:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, conforme demonstração do sistema na data de ontem e aprovação pelos servidores do IPREAF, farei adjudicação e homologação do pregão. Obrigada!

LOTE 1 - ADJUDICADO

LOCALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, EM SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: NÃO SE APLICA	Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: LOCALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, EM SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 10.200,00	Valor Total: 122.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO	048 00.059.307/0001-68	11.367,0192	10.200,00		Não

DESCLASSIFICADOS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF  
ALTA FLORESTA-MT**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
20/10/2023 15:49:32	PUBLICADO				
20/10/2023 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/11/2023 14:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/11/2023 14:30:10	DISPUTA				
06/11/2023 14:30:10	LANCE	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.		11.367,0192	
06/11/2023 14:34:44	LANCE	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.		10.750,00	
06/11/2023 14:45:10	TEMPO RANDÔMICO				
06/11/2023 14:52:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.				
06/11/2023 14:52:10	HABILITAÇÃO				
06/11/2023 14:54:35	MENSAGEM	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.			
	Olá Sra. Pregoeira, podemos fazer o valor de R\$ 10.301,00 conforme solicitado.				
06/11/2023 14:55:51	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	Obrigada favor ajustar no valor				
06/11/2023 14:57:22	LANCE	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.		10.301,00	
06/11/2023 14:57:56	MENSAGEM	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.			
	Ajustado conforme solicitado.				
06/11/2023 14:58:03	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	ok				
06/11/2023 15:00:43	MENSAGEM	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.			
	Sra. Pregoeira, poderemos chegar ao valor unitário de R\$ 10.200,00				
06/11/2023 15:04:49	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	Certo só realizar a alteração				
06/11/2023 15:05:32	LANCE	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.		10.200,00	
06/11/2023 15:08:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
06/11/2023 15:10:22	RECURSO MANIFESTADO	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E			
	Quinta-feira, dia 09/11 no período da tarde pode ser?				
06/11/2023 15:23:38	DEFERIMENTO DE RECURSOS				
06/11/2023 15:25:39	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO				
	Não precisava manifestar aqui na fase, vou responder no chat				
06/11/2023 15:25:44	EM ADJUDICAÇÃO				
06/11/2023 15:26:57	MENSAGEM	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.			
	Quinta-feira, 09/11				
06/11/2023 15:34:52	MENSAGEM	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.			
	Podemos criar o link sim, podemos cria-lo e enviar no e-mail do ipreaf@ipreaf.com.br até o final do dia de hoje?				
06/11/2023 15:38:20	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	sim				
06/11/2023 15:38:25	MENSAGEM	PREGOEIRO			
	Obrigada				
10/11/2023 08:32:16	ADJUDICADO				

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF  
ALTA FLORESTA-MT**

---

**AUTORIDADE: VALMIR GUEDES PEREIRA**

---

**PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**

EM BRANCO

C

C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF  
ALTA FLORESTA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo Nº 004/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

Data de Publicação: 20/10/2023 15:49:33

TOTAL DO PROCESSO: 122.400,00

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA 00.059.307/0001-68 122.400,00  
LTDA.

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 10.200,00 Total: 122.400,00

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: NÃO SE APLICA Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PREVIDENCIARIA, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, EM SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quantidade: 12 Val. Ref.: 11.367,0192 Valor Unit.: 10.200,00 Total Item: 122.400,00

AUTORIDADE: VALMIR GUEDES PEREIRA

PREGOEIRO: ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI

EM BRANCO

2

2



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPR**

CNPJ: 03.544.865/0001-07  
ALTA FLORESTA - MT, AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CANTEIRO CENTRAL

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 00000001/2023**

Abertura da Sessão	Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Posição da Sessão	Critério	Tipo	Concorrência
06/11/2023 13:30	10/11/2023 07:30	1	Sessão Única	Valor em reais	Preço	Item
<b>Órgão Interessado</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF				<b>Pregoeiro(a)</b> ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTE		
<b>Objeto</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES DENOMINADO SOLUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA						

**PREÂMBULO**

Aos seis dias do mês de novembro de 2023 (06/11/2023) as 13:30 horas nas dependências da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF localizada na AVENIDA ARIOSTO DA RIVA 3117 - CANTEIRO CENTRAL - MT, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 00000046/2023 visando a realização da sessão pública do Pregão Presencial Nº 00000001/2023, Processo Administrativo Nº 00000031/2023, em atendimento as disposições contidas na Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta à sessão, foi solicitado a(s) empresa(s) o(s) envelope(s) de propostas de preços e envelope(s) de documentos de habilitação, os mesmos foram vistados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Na sequência foi feito o credenciamento dos representantes das licitantes conforme segue.

LICITANTE		REPRESENTANTE	
CNPJ	00.059.307/0001-68	Doc. Identidade	CPF
Razão Social	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTD	Nome	
Tipo Empresa	LTDA		
Enquadramento	Enquadramento desconhecido pela UG		

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração da equipe de apoio, o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Item	Descrição	Propostas Apuradas	
298	LOCACAO DE LICENCA DE USO PERMANENTE DE SISTEMA DE INFORMACAO PREVIDENCIARIA, INSTALACAO, IMPORTACAO, MANUTENCAO, ATUALIZACAO, SUPORTE TECNICO E TREINAMENTO DE USUARIOS, EM SISTEMA DE GEST/EO DE BENEFICIOS DE REGIMES PROPRIOS DE PREVID`NCIA SOCIAL		
CPF/CNPJ	Razão Social	Valor	
00.059.307/0001-68	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	122.400,00	Classificado
Lances Verbais			
CPF/CNPJ	Razão Social	Valor	
		ITEM SEM LANCES	
Negociação			
CPF/CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Negociado
		ITEM SEM NEGOCIAÇÃO	

**ENCERRAMENTO**

236

EM BRANCO

∩

∩



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPR**  
CNPJ: 03.544.865/0001-07  
ALTA FLORESTA - MT, AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3117, CANTEIRO CENTRAL

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI, lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados. Encerra-se a sessão Aos dez dias do mês de novembro de 2023 (10/11/2023) as 07:30 horas.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI  
Pregoeiro(a)

00.059.307/0001-66 - AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E IN  
Representante - ... -

Fls. 237

EM BRANCO

2

2



## PROVA DE CONCEITO

## REQUISITOS TÉCNICOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

	REQUISITOS TÉCNICOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO	ATENDE	
		SIM	NÃO
1	Deverá ser desenvolvida em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;	X	
2	A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior;	X	
3	Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet Explorer e Mozilla Firefox;	X	
4	Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;	X	
5	Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;	X	
6	Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior.	X	
7	Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF, RTF, XLS, TXT e JPG;	X	
8	A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;	X	
9	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;	X	
10	A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;	X	
11	A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices;	X	

EM BRANCO

✓

✓



12	A Solução deverá possuir "ajuda" dos campos das telas exibindo o Conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos;	X	
13	A Solução deverá ser multiusuário (integrado e on-line) permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;	X	
14	A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados;	X	
15	A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;	X	
16	A solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionados à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;	X	
17	A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada.	X	
18	A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equivocados no fluxo de interação e no preenchimento dos campos.	X	
19	A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, auto completar, caixas de mensagem, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação.	X	
20	O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente dos riscos e do impacto de suas ações na Solução.	X	
21	A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos; compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos.	X	
22	Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva devem ter como referência padrões e normas de desenvolvimento.	X	

EM BRANCO

⌋

⌋



23	Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução, deverá ser sempre observadas as Melhores Práticas do mercado.	X	
24	Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar).	X	
<b>PARÂMETROS DA SOLUÇÃO</b>			
25	Deverá Possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima, Valor do Provento calculado de forma integral; Valor do provento calculado de forma proporcional; e Valor do Provento calculado pela Média Aritmética das 80% maiores remunerações desde Julho/1994.	X	
26	Deverá efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.	X	
27	Deverá Possibilitar a parametrização do cálculo das regras de concessão para benefícios militares da reserva e reforma, segregada das regras para benefícios civis.	X	
28	Deverá efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo de extinção da cota automaticamente.	X	
29	Deverá efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: Rateio de Cotas em Partes Iguais e b) Rateio de Cotas em 50% para Cônjuge e 50% para demais dependentes; e c) Rateio de Cotas em 50% mais 10% por dependente.	X	
30	Deverá efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de pensão por morte contendo no mínimo as opções: Reverter cota finalizada apenas para cônjuge; Reverter cota finalizada em partes iguais e Não reverter cota finalizada.	X	
31	Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.	X	

EM BRANCO

⌋

⌋



32	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição.	X	
33	Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções: seleção da verba a ser utilizada; aplicação na memória de cálculo e aplicação no contracheque.	X	
34	Deverá efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados a Solução contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo:  Formatação de fonte; Tamanho de fonte; e Cor da fonte.	X	
35	Deverá permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, poder, tipo de benefício e regimes financeiro e previdenciário e militar.	X	
36	Deverá possibilitar a configuração de agendamento do recadastramento, contendo no mínimo as opções de:  definição do período; local; quantidade diária; cronograma; e checklist.	X	
37	Deverá possibilitar a parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias – GRCP.	X	
	<b>FERRAMENTA PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>		
38	Deverá efetuar o acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	X	
39	Deverá possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados da Solução	X	
	Deverá possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados da Solução, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos HTML, TXT, PDF, DOC e XLS.	X	
41	Deverá possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência e/ou outro sistema ao qual seja necessária a exportação de dados.	X	
42	Deverá emitir relatórios para as atividades pertinentes ao departamento de pessoal previdenciário ou folha de pagamento e ter a flexibilidade de adição de novos relatórios conforme a necessidade da CONTRATANTE	X	

EM BRANCO

∩

∩



SEGURANÇA			
43	Deverá possibilitar a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade da Solução.	X	
44	Deverá possibilitar a administração de perfis e usuários para acesso à Solução.	X	
45	Deverá possibilitar a auditoria nos módulos	X	
46	Deverá possibilitar o registro de <i>log</i> de alterações com informação do usuário que efetuou a alteração.	X	
47	Deverá possibilitar o registro de tentativas de acesso sem sucesso, armazenando o endereço IP de origem.	X	
48	Deverá possibilitar o uso de dispositivo de leitura biométrica como forma de login na Solução.	X	
49	Deverá possibilitar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como forma de login na Solução.	X	
50	Deverá permitir a parametrização de permissão de acesso por dia da semana e horário para cada usuário cadastrado.	X	
51	A Solução deverá possuir um formulário que se permita consultar, visualizar e imprimir o <i>log</i> dos registros desta, por período, tipo de operação, usuário e formulário;	X	
52	As rotinas de segurança da Solução deverão permitir o acesso dos usuários somente ao conjunto de objetos desta (telas, transações, áreas de negócio) autorizado individualmente ou para cada grupo de usuário, com base em perfis de acesso distintos para diferentes atores, agrupados nas classes de casos de uso da Solução (administradores, técnico, operacional, atendente, autoatendimento).	X	
53	A Solução deverá possuir gravações de <i>log</i> e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditoria.	X	
<b>GESTÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS PROCESSOS</b>		<b>E</b>	

EM BRANCO

∩

∩



54	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.	X	
55	Deverá atender aos processos administrativos e de benefícios.	X	
56	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo, valor do Provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional e valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações desde Julho/1994, conforme legislação vigente.	X	
57	Deverá possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima; Valor do provento calculado de forma integral; Valor do provento calculado de forma proporcional; e) Valor do provento calculado pela média aritmética das 80% maiores remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias desde Julho/1994, e e) Tempo de contribuição/serviço público/carreira/cargo.	X	
58	Deverá emitir planilhas de cálculo de média em sua integralidade bem como na proporcionalidade.	X	
59	Deverá efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados.	X	
60	Deverá permitir a análise, concessão e revisão de benefícios exclusiva para policiais militares e bombeiros militares, demonstrando na memória de cálculo o enquadramento ao posto superior para os casos previstos na legislação vigente. E ainda possibilitar a inclusão de 10% no valor do provento quando o segurado estiver enquadrado no último posto de coronel.	X	
61	Deverá permitir a reversão do benefício, e ainda manter histórico do antigo e adastro de benefício.	X	
62	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.	X	
63	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção.	X	

EM BRANCO

C

C



64	Deverá efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a vantagem pessoal a ser recebida pelo (a) segurado  (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes da revisão.	X	
65	Deverá efetuar a parametrização de vantagem pessoal a ser recebida pelo segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado na revisão da EC 70/2012 for inferior ao valor do benefício antes da revisão. Deverá conter no mínimo as opções:  seleção da verba a ser utilizada; aplicação na memória de cálculo e aplicação no contracheque.	X	
66	Deverá efetuar apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente, observando o limite de permanência no serviço público.	X	
67	Deverá permitir o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex- servidor, bem como dependência econômica, se for o caso. Demonstrando quando ocorreu a dependência.	X	
68	Deverá vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex - servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento, demonstrar o início da dependência	X	
69	Deverá permitir o controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica.	X	
70	Deverá permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver.	X	
71	Deverá efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.	X	
72	Deverá permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo total de contribuição.	X	

EM BRANCO

∩

∩



73	Deverá efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para processos de concessão de aposentadoria por invalidez e a data do laudo médico expedido.	+	
74	Deverá efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem.	+	
75	Deverá permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada.	+	
76	Deverá permitir emissão automática de despachos dos processos, portaria e atos contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação.	+	
77	Deverá permitir a juntada e anexação de mais de um processo.	+	
78	Deverá efetuar cadastro de tipos de processos administrativos e de documentos a serem inseridos nos processos.	+	
79	Deverá efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos.	+	
80	Deverá gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes.		
81	Deverá permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte; Tamanho de Fonte; Cor da Fonte e Alinhamento justificado.	+	
82	Deverá permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de concessão de benefício.	+	
83	Deverá permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	+	
84	Deverá permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos.	+	
85	Deverá permitir a incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	+	

EM BRANCO

2

2



86	Deverá efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital.	+	
87	Não deverá permitir a exclusão, por usuário que não seja responsável pela anexação, de documentos virtuais anexados aos processos de concessão/administrativo.	+	
88	Deverá permitir anexação de documentos ao processo eletrônico, apenas quando o usuário estiver com a carga.	+	
89	Deverá efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.	+	
90	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S.	+	
91	Deverá efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.	+	
92	Deverá permitir que os relatórios e documentos expedidos possam ser assinados de forma digital.	+	
93	Deverá possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.	+	
94	Deverá permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de fonte; Tamanho de fonte; Cor da fonte; e Alinhamento do texto e parágrafo.	+	
95	Deverá permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão.	+	
96	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS.	+	
97	Deverá fornecer simulador de aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e consequentemente a emissão do mesmo, apontando inclusive a mais benéfica naquele momento.	+	

EM BRANCO

⌋

⌋



98	Deverá emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras de aposentadorias e pensões e a previsão de implementação, conforme sua situação funcional e previdenciária.	X	
99	Deverá permitir simulação exclusiva para aposentadorias especiais e em função do magistério.	X	
100	Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação vigente, apontado no relatório de simulação detalhada e na Informação Técnica no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.	X	
101	Deverá demonstrar em todos os relatórios de simulação e informação técnica a soma do tempo de efetivo exercício na corporação, da soma do tempo de contribuição total, com resultado detalhado para cada regra exclusiva para militares.	X	
102	Deverá emitir relatório detalhado com a simulação de Abono de Permanência, com demonstração da data de implementação do direito.	X	
103	Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais, dentre elas, por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado, bem como os demais requisitos exigidos por lei.	X	
104	Deverá gerar relatórios gerenciais, estatísticos e produtividade individual.	X	
105	Deverá deduzir período de concomitância tanto do tempo de contribuição quanto do tempo específico, cadastrado em quadro próprio e demonstrar nos relatórios de simulação e Informação Técnica de benefícios e abono de permanência, em todo campo que a concorrência causar impacto, bem como permitir a compensação de período de licença quando houver a contribuição no período ou em parte dele.	X	
106	Deverá permitir a tramitação e distribuição de processos em lote (mais de um ao mesmo tempo).	X	
107	Deverá permitir a emissão de Certidão Negativa Positiva	X	
108	Deverá efetuar análise para deferimento, Indeferimento de Revisão de Abono de Permanência.	X	
109	Deverá enviar correspondência em meio virtual e aplicativo, via portal/site, a partir do processo administrativo/previdenciário.	X	

EM BRANCO

2

2



110	Deverá emitir Informação Técnica com evolução financeira em caso de revisão de benefício com pagamento retroativo, cujos períodos devem constar do relatório.	✓	
111	Deverá computar o tempo de contribuição até a concessão do benefício no caso de revisão de benefício voluntário e até a data de implemento da idade limite de permanência no serviço público.	X	
112	Deverá demonstrar na simulação e informação técnica o tempo exigido e o tempo faltante, bem como a data de implemento de requisito.	✓	
113	Deverá computar o tempo de contribuição dos segurados do RPPS- PA na forma da legislação específica.	X	
114	Deverá permitir o cadastro dos dados do Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial, como "CID" e data de emissão, para fins de aposentadoria por invalidez e isenção de tributos. E se for o caso, data de reavaliação.	X	
115	Deverá permitir o cadastro do representante financeiro/legal.	✓	
116	Deverá aplicar os limites remuneratórios constitucionais sobre o valor dos benefícios que são atingidos pelo teto.	X	
117	Deverá aplicar o complemento do salário mínimo e do piso do magistério quando se tratar de benefício inferior a mínimo legalmente constituído, demonstrando de forma separada do valor inicial do benefício sendo integral ou proporcional.	✓	
118	Deverá separar, na apresentação do valor do benefício nos respectivos relatórios emitidos, o vencimento básico das parcelas correspondentes à gratificações ou daquele benefício cuja proporcionalidade foi aplicada, devendo referidas gratificações serem apresentadas na totalidade do benefício.	✓	
119	Deverá permitir que informações de tramitação, cópias, correspondências e documentos pertinentes aos processos sejam anexadas no meio virtual/Portal do Segurado por meio do processo.	✓	
120	Deverá permitir conversão de processo de Reserva Remunerada em Reforma.	✓	
121	Deverá permitir e efetuar simulações, contracheques, fichas financeiras, tramitação de processo e informações contidas no Portal do Segurado possam ser acessadas através de aplicativo para celular, além de possibilitar o recadastramento através de biometria, envio de foto e anexação de arquivos.	X	

EM BRANCO

C

C



CADASTRO PREVIDENCIÁRIO			
122	Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.	+	
123	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam, servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do município de Alta Floresta/MT, de qualquer dos poderes e dos membros da magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública.	x	
124	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.	x	
125	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.	x	
126	Deverá permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.	x	
127	Deverá permitir o cadastro/atualização e consulta dos beneficiários do RPPS	x	
128	Deverá permitir o registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores, bem como os cargos.	+	
129	Deverá efetuar a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, para que possa ter sua estrutura organizacional refletida na Solução.	x	
130	Deverá permitir administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os trâmites de segurados aposentados, pensionistas e dependentes.	x	
131	Deverá manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	+	
132	Deverá permitir o registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	+	
133	Deverá permitir o cadastro de Certidão de Tempo de Contribuição de RGPS e outros RPPS.	+	

EM BRANCO

C

C



134	Deverá efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; habilitado para inclusão no RGPS e RPPS.	X	
135	Deverá permitir o registro de períodos sem contribuição.	X	
136	Deverá permitir registro de tempo de contribuição por decisão judicial.	X	
137	Deverá permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição.	X	
138	Deverá permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.	X	
139	Deverá integrar e efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.	X	
140	Deverá permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos segurados ativos, inativos e pensionistas.	X	
141	Deverá permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.	X	
142	Deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.	X	
143	Deverá efetuar a diferenciação no cadastro em Plano Previdenciário e Plano Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa.	X	
144	Deverá efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.	X	
145	Deverá realizar o cruzamento de dados com a importação do arquivo SISOBI, trazendo como resultado dos achados no mínimo: nome completo; CPF; nome da mãe; data de nascimento; data de óbito; Identificação do Cartório e; Data de lavratura.	X	
146	Deverá aplicar as regras de negócio para a validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção	X	
147	Deverá permitir apresentar alerta para os segurados que estão prestes a completar 75 (setenta e cinco) anos, na aposentadoria compulsória.	X	

EM BRANCO

C

C



148	Deverá permitir a exportação dos dados para o cálculo actuarial.	X	
149	Deverá permitir a exportação dos dados para o SIPREV-MPS.	X	
150	Deverá permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL e quaisquer outras informações em atendimento aos respectivos órgãos competentes.	X	
<b>PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>			
151	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web e aplicativo <i>mobile</i> , além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.	X	
152	Deverá efetuar a atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos segurados da CONTRATANTE, quais sejam servidores efetivos vinculados ao RPPS de Alta Floresta/MT, incluindo servidores inativos e pensionistas civis da Administração direta, autárquica e fundacional de Alta Floresta/MT e de qualquer dos poderes e dos membros da magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública	X	
153	Deverá permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo móvel de envio de documentos.	X	
154	Deverá permitir a captura da foto, por meio de selfie facial, e envio utilizando aplicativo <i>mobile</i> .	X	
155	Deverá permitir a Emissão do protocolo de recadastramento.	X	
156	Deverá permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados.	X	
157	Deverá permitir a emissão de relatórios de gestão, de acordo com as normas estabelecidas para o recadastramento.	X	
158	Deverá permitir administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos inativos e pensionistas).	X	
159	Deverá permitir que através de aplicativo para celular, seja possível o recadastramento através de biometria, envio de fotografia e anexação de arquivo.	X	
160	Deverá permitir que a Solução faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite.	X	
<b>SIMULADOR DE BENEFÍCIOS</b>			

EM BRANCO

⌋

⌋



161	Deverá permitir o acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia para possibilitar a visualização e impressão de relatório.	X	
162	Deverá permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente.	X	
163	Deverá permitir simulação de aposentadorias, observadas as legislações vigentes.	X	
164	Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.	X	
165	Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da EC 41/2003.	X	
166	Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação, apontando no relatório de simulação detalhada, no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público. Observando os aspectos das aposentadorias com requisitos diferenciados.	X	
167	Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço total, com resultado detalhado para cada regra.	X	
168	Deverá separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, com resultado detalhado de acordo com cada regra.	X	
169	Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.	X	
170	Deverá emitir relatório detalhado com Termo de Opção para aposentadoria, contendo todas as regras em que o segurado implementou direito.	X	
171	Deverá permitir que os vínculos do segurado sejam interligados de modo a enquadrar a situação funcional do servidor às Regras de Concessão de Benefício existente no RPPS	X	
172	Deverá permitir dedução e contagem de tempo de contribuição de forma correta, quando constar do histórico funcional do segurado os afastamentos legais permitidos e sem remuneração, ou ainda, daqueles com remuneração, mas não compatíveis com cargo, carreira e serviço público, conforme dispõe a legislação.	X	
173	Deverá efetuar elaboração e emissão de Certidão Negativa de Averbação e de Vínculo Previdenciário de Tempo de Contribuição.	X	

EM BRANCO

C

C



174	Deverá permitir que em todas as simulações possam ser geradas a partir de uma data selecionada.	X	
175	Deverá permitir simulação espontânea.	X	
176	Deverá permitir simulação da massa.	X	
<b>COMPROVANTE DE COLETA PREVIDENCIÁRIO</b>			
177	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.	X	
178	Deverá permitir o cadastro do concurso, quadro, cargo, no qual o servidor está prestando as informações.	X	
179	Deverá permitir o cadastro dos dependentes e tempo de contribuição do servidor, ainda sem vínculo.	X	
180	Deverá emitir comprovante de coleta previdenciária.	X	
181	Deverá emitir relatório individual, constando a lista de documentos apresentados pelo novo segurado.	X	
182	Deverá emitir carta de exigência, relacionando dos documentos faltantes, bem como estabelecendo prazo para o cumprimento de tais diligências.	X	
183	Deverá gerar relatório de gestão.	X	
<b>CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
184	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, além de possibilitar a visualização e impressão de relatório.	X	
185	Deverá permitir a gestão de cadastramento de ex-segurado, para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição.	X	
186	Deverá permitir a emissão de 1ª via, 2ª via e Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria MPS 154/2008.	X	
187	Deverá bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via.	X	
188	Deverá efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria MPS 154/2008 ou que venha substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação.	X	
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>			

EM BRANCO

C

C



189	Deverá possibilitar o cálculo total da folha de pagamento e de forma individualizada.	X	
190	Deverá possibilitar a confecção de folha complementar dentro do mês aberto em andamento, de forma a realizar o pagamento antecipado de verbas não pagas no mês anterior, com a geração de arquivos de remessa de banco e demais relatórios.	X	
191	Deverá possibilitar o cálculo e processamento de folha por órgãos e poderes.	X	
192	Deverá possibilitar o pagamento do 13º salário aniversariante, quando solicitado, ou não, dentro da própria competência, sendo possível a sua fácil identificação nos relatórios de consulta.	X	
193	Deverá possibilitar a desativação do segurado ou beneficiário por matrícula.	X	
194	Deverá possibilitar o acerto na folha para aposentados e pensionistas em caso de falecimento, e reversão de cota para pensionista.	X	
195	Deverá possibilitar o acerto para término de pensão dentro do mês, com a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	X	
196	Deverá possibilitar a inclusão de um ou mais dependentes no benefício realizando a reversão das cotas, seguindo a legislação para cada regra de pensão.	X	
197	Deverá interligar as matrículas vinculadas ao mesmo segurado para realizar o rateio da pensão e seus descontos.	X	
198	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade na folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio.	X	
199	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade do imposto de renda de segurados e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio;	X	
200	Deverá calcular automaticamente a proporcionalidade da contribuição previdenciária e pensionistas que possuam mais de um benefício implantando em forma de rateio.	X	
201	Deverá calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, complemento do piso, gratificações, e demais verbas que venham a compor os proventos e pensões.	X	

EM BRANCO

C

C



202	Deverá calcular automaticamente os redutores constitucionais, de cada poder, limitado aos seus tetos, não permitindo o cálculo superior dos seus descontos em relação ao teto.	X	
203	Deverá permitir a criação e alteração de rubricas de proventos e descontos.	X	
204	Deverá permitir a manipulação de processos para eventuais correções de informações a serem lançadas em folha de pagamento.	X	
205	Deverá permitir que a data de término de uma pensão, além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês, desative a matrícula para os meses seguintes.	X	
206	Deverá permitir o bloqueio e a prorrogação de benefícios através de processos administrativos.	X	
207	Deverá permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada, com nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculado também sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria) com opção de alteração do percentual ou valores, por competência.	X	
208	Deverá permitir lançamentos de créditos na folha após aprovação.	X	
209	Deverá permitir lançamentos de descontos na folha após aprovação	X	
210	Deverá permitir lançamento de valores de exercícios anteriores, de forma a calcular os períodos a que se refere, bem como o lançamento de meses de retroativos, onde possa ser manipulado todos os valores a serem lançados em folha de pagamento, buscando tais informações do setor competente pela autorização desses lançamentos.	X	
211	Não deverá permitir a alteração da data início do benefício, já em folha de pagamento sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores.	X	
212	Não deverá permitir a alteração de planos sem as devidas anuências dos responsáveis pelos setores.	X	
213	Não deverá permitir a alteração da matrícula ao fazer qualquer tipo de revisão de benefícios.	X	

EM BRANCO

2

2



214	Deverá permitir a manipulação de verbas disponíveis na folha de pagamento, como bloqueios ou lançamentos informados, quando não forem calculados de formas automáticas.	X	
215	Deverá alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste, planos de saúde.	X	
216	Deverá registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações de vantagens, gratificações), e pensões, executados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, dia e hora, nº do processo, portarias e responsável pelas alterações, permitindo um histórico da evolução de todos os lançamentos realizados no benefício.	X	
217	Deverá calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens, gratificações e demais verbas).	X	
218	Deverá permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para aposentados e pensionistas, conforme as legislações vigentes.	X	
219	Deverá permitir o reajuste e a vinculação para os benefícios com paridade e integralidade através de tabelas e não de valores informados em folha.	X	
220	Deverá permitir a alteração de alíquotas de previdência por tipo de benefícios.	X	
221	Deverá permitir a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, através de solicitação.	X	
222	Deverá permitir o reajuste individualizado para os benefícios, quando autorizados pelo setor responsável.	X	
223	Deverá permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios.	X	
224	Deverá gerar créditos bancários, por órgãos e poderes, em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via Solução, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel, no layout fornecido pela CONTRATANTE e com as regras bancárias.	X	
225	Deverá consultar (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão, permitindo também a sua disponibilização em arquivo de manipulação com extensão xlsx.	X	

EM BRANCO

⌋

⌋



226	Deverá efetuar o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios.	X	
227	Deverá permitir regramentos diferenciados para os beneficiários.	X	
228	Deverá permitir a finalização do benefício na folha de pagamento e em outros setores competentes, quando autorizado por superiores.	X	
229	Deverá permitir a exportação de todos os dados de parâmetros, processados nas folhas, bem como as competências de exercícios anteriores pagos, bem como a fácil manipulação, ou gerenciamento das informações, para compor o arquivo de envio a RFB (DIRF).	X	
230	Deverá contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pela CONTRATANTE: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Voluntária Especial e outros tipos de benefícios, Pensão por Morte (incluindo pensões vinculadas a uma mesma matrícula)	X	
231	Deverá permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012.	X	
232	Deverá, na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito à paridade.	X	
233	Deverá permitir a geração de relatórios de todos os segurados processados em folha, analítico, sintéticos, resumo, por planos (financeiro/previdenciário) por órgãos e poderes.	X	
234	Deverá gerar arquivos para impressão dos contracheques de pagamentos de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela CONTRATANTE.	X	
235	Deverá gerar relatório individualizado dos segurados, com as informações mês a mês de todos os proventos e descontos, pagos em folha de pagamento (ficha financeira), no layout fornecido pela CONTRATANTE.	X	
236	Deverá permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês.	X	
237	Deverá gerar arquivo com todas as informações do contracheque para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB e Mobile.	X	

EM BRANCO

C

C



238	Deverá permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício.	X	
239	Deverá calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados.	X	
240	Deverá calcular pagamento de acerto de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário.	X	
241	Deverá calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável de forma individualizada.	X	
242	Deverá permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo, bem como o lançamento das verbas não pagas mês a mês independentemente do exercício.	X	
243	Deverá permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria.	X	
244	Deverá permitir reajustes das faixas de Imposto de Renda, Teto do INSS, Salário Mínimo, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais.	X	
245	Deverá permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha ou parcelada.	X	
246	Deverá calcular o reajuste das pensões sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas.	X	
247	Deverá apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado.	X	
248	Deverá apontar os beneficiários com verbas repetidas, emitindo relatório detalhado.	X	
249	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos proventos e pensões, emitindo relatório detalhado.	X	
250	Deverá apontar os beneficiários com alteração de valores dos descontos, emitindo relatório detalhado.	X	
251	Deverá calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago.	X	

EM BRANCO

⌋

⌋



252	Deverá descontar a contribuição à CONTRATANTE e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, esses descontos ocorrerão na segunda parcela paga.	X	
253	Deverá gerar arquivo para impressão dos contracheques de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no <i>layout</i> estabelecido pela CONTRATANTE, e em caso de parcelamento os contracheques somente serão gerados e impressos na segunda parcela paga, constando então o adiantamento do 13º salário.	X	
254	Deverá alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada.	X	
255	Deverá permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo, via WEB e <i>Mobile</i> .	X	
256	Deverá permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, contribuição à CONTRATANTE, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Estado, salário mínimo, cargos, antes em que eram lotados, descontos, receitas, enquadramentos e reenquadramentos de todos os segurados desta autarquia.	X	
257	Deverá emitir declaração individual de proventos.	X	
258	Deverá permitir a importação de arquivos de descontos enviados pelas	X	
259	Deverá permitir a importação de arquivos para descontos em folha de pagamento no <i>layout</i> fornecido pela CONTRATANTE.	X	
260	Deverá permitir o lançamento de verbas específicas de descontos para determinado tipo de benefícios ou cargo em folha de pagamento no <i>layout</i> fornecido pela CONTRATANTE.	X	
261	Deverá apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu.	X	
262	Deverá liberar contracheques para emissão após aprovação da CONTRATANTE mediante inserção de senha;	X	
263	Deverá permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga.	X	
264	Deverá permitir a impressão de relatórios no <i>layout</i> fornecido pela CONTRATANTE.	X	

EM BRANCO

C

C



265	Deverá permitir a emissão de contracheques.	X	
266	Deverá permitir a emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício.	X	
267	Deverá permitir a emissão de Relatórios de Folha Analítica.	X	
268	Deverá permitir a emissão de Relatório de Folha Analítica por órgãos e poderes.	X	
269	Deverá permitir a emissão de Relatórios do Resumo da Folha	X	
270	Deverá possuir Cadastro de Contribuições.	X	
271	Deverá permitir a individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e poderes.	X	
272	Deverá permitir a emissão de relatórios para a contabilização individual.	X	
273	Deverá permitir a discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos.	X	
274	Deverá permitir a emissão de extratos para os segurados.	X	
275	Deverá permitir a emissão de relatório do <i>layout</i> do eSocial.	X	
276	Deverá permitir a emissão de relatório de envio ao TCE.	X	
277	Deverá permitir que o usuário possa gerenciar e confeccionar relatórios de dados constantes da Solução, através de busca do campo e tabelas, separando em arquivo <i>xlsx</i> .	X	
278	Deverá permitir a emissão de arquivos de envio ao TCE.	X	
279	Deverá permitir a emissão de relatório detalhado de proventos e descontos, por órgão e poder no <i>layout</i> fornecido pela CONTRATANTE.	X	
280	Deverá gerar arquivo de envio das informações do eSocial.	X	
281	Deverá permitir a emissão de Planilha de Cálculo de Proventos, conforme EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE.	X	
282	Deverá possuir Módulo Simulador de Aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 103 e alterações posteriores da legislação previdenciária ou conforme necessidades da CONTRATANTE e conseqüentemente a emissão do mesmo.	X	

EM BRANCO

C

C



283	Deverá realizar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e <i>Mobile</i> ;	X	
284	Deverá permitir simulação exclusiva aposentadoria especiais, sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente.	X	
285	Deverá emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.	X	
286	Deverá apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da EC. 41/2003.	X	
287	Deverá apurar Tempo de Contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público.	X	
288	Deverá emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.	X	
<b>A ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA I</b>			
289	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, <i>JavaScript</i> e PDF para visualização de relatórios.	X	
290	Deverá executar mensalmente as importações parametrizadas dos arquivos dos segurados efetivos de Alta Floresta/MT - MT por poder Executivo Legislativo e altaquía.	X	
291	Deverá gerar GRCP, (guia de recolhimento de contribuição previdenciária) de todos os poderes dos segurados efetivos do Mossoró/RN, inclusive os licenciados para tratar de interesses particulares para que seja procedido o devido recolhimento previdenciário.	X	
292	Deverá efetuar o Registro e o Controle do recolhimento das contribuições previdenciárias por parte (segurado/patronal) dos entes.	X	
293	Deverá permitir a emissão de relatório mensal consolidado do recolhimento das contribuições previdenciárias de cada servidor por parte (servidor/patronal) e custo complementar e ou aportes financeiros por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário.	X	
294	Deverá permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual).	X	

EM BRANCO

C

C



295	Deverá permitir a emissão dos boletos de Arrecadação pelo órgão solicitante, através da internet via portal de integração.	X	
296	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos segurados à disposição/cedido.	X	
297	Deverá permitir a emissão do boleto de Arrecadação facultativo dos segurados licenciados, através da internet via portal de integração.	X	
<b>DA ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA II</b>			
298	Deverá permitir a emissão do demonstrativo de cálculos dos licenciados.	X	
299	Deverá fazer a vinculação dos boletos pagos com a remuneração de cada servidor.	X	
300	Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.	X	
301	Deverá permitir o lançamento da correção monetária conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC)	X	
302	Deverá permitir a atualização de boletos para pagamentos posteriores. Nesse caso, boletos que não foram pagos até o décimo dia do mês subsequente.	X	
303	Deverá aplicar automaticamente a correção monetária dos boletos conforme estabelece na Legislação.	X	
304	Deverá permitir a atualização dos boletos sem encargos financeiros, salvo quando se fizer necessário o uso deste requisito.	X	

Q

EM BRANCO

2

2



305	Deverá fazer o registro do dia, horário e nome do servidor que atualizou os boletos.	X	
306	Deverá gerar arquivo de remessas de todos os boletos pagos para que seja enviado ao banco para o devido registro do código de barras.	X	
307	Deverá permitir o recebimento dos arquivos de retorno do banco para que possa ser dado baixa nos boletos que foram pagos.	X	
308	Deverá fazer a baixa automaticamente dos boletos pagos conforme arquivo de retorno.	X	
309	Deverá permitir a impressão de Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados de todos os segurados desta autarquia.	X	
310	Deverá permitir a impressão da relação de contribuintes da CONTRATANTE, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro.	X	
311	Deverá permitir a emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.	X	
312	Deverá efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.	X	
<b>DA ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ATUALIZAÇÃO</b>			
313	Deverá possibilitar a atualização dos dados cadastrais dos segurados cedidos/disposição, conforme consta na base da receita federal como: endereço completo, CEP, telefone celular, e-mail.	X	
314	Deverá limitar a alteração nos dados cadastrais de forma que não interfira nos outros setores.	X	
315	Não deverá autorizar a conclusão de novos cadastros, sem que todas as informações necessárias estejam completamente preenchidas, (no setor do cadastro).	X	
316	Deverá possibilitar a atualização da composição salarial dos segurados.	X	
317	Deverá efetuar a parametrização dos proventos, vencimentos e remuneração, quando este sofrer algum reajuste concedido pelo governo de Alta Floresta/MT - MT, conforme publicação no diário oficial.	X	
<b>DA ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			

EM BRANCO

⌋

⌋



318	Deverá elaborar planilha editável para cálculos retroativos de restituição previdenciária dos segurados que se encontram amparados por Lei, conforme publicado no diário oficial do Alta Floresta/MT	X	
319	Deverá permitir bloquear todos os benefícios de restituição previdenciária dos militares a partir de data a ser definida.	X	
320	Deverá disponibilizar as fichas financeiras dos segurados aposentados.	X	
321	Deverá disponibilizar os contracheques dos segurados aposentados.	X	
<b>DAS APLICAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>			
322	Deverá efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	X	
323	Deverá possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil.	X	
324	Deverá possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e <i>Benchmark</i> .	X	
325	Deverá possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate.	X	
326	Deverá possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes.	X	
327	Deverá possuir cadastro de meta atuarial.	X	
328	Deverá permitir o registro de rentabilidade da aplicação.	X	
329	Deverá permitir a impressão de relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação.	X	
330	Deverá permitir a impressão de relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida.	X	
331	Deverá permitir a impressão de relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação.	X	
332	Deverá permitir a impressão de relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada.	X	

2

3



333	Deverá permitir a impressão de gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos.	X	
334	Deverá permitir a impressão de relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida.	X	
<b>DO PORTAL DE ATENDIMENTO - APLICATIVO MOBILE PARA SEGURADOS</b>			
335	Deverá permitir acesso ao portal de autoatendimento com serviços de atualização de dados pessoais/recadastramento.	X	
336	Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store e OneDrive.	X	
337	Deverá possibilitar a comprovação de vida dos beneficiários do Instituto com uso de biometria ou reconhecimento facial via selfie, utilizando a base cadastral da CONTRATANTE.	X	
338	Deverá permitir a simulação de benefícios.	X	
339	Deverá permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.	X	
340	Deverá permitir a emissão de extrato de contribuição previdenciária.	X	
341	Deverá permitir a emissão de boleto de recolhimento de contribuição facultativa.	X	
342	Deverá permitir o encaminhamento de sugestões para o instituto, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis.	X	
343	Deverá efetuar a emissão de contracheques.	X	
344	Deverá permitir a emissão de Ficha Financeira.	X	
345	Deverá efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.	X	
346	Deverá possibilitar o agendamento do recadastramento com emissão de protocolo contendo no mínimo: nome do segurado (a); data; hora; local e o <i>checklist</i> de documentos para realização do recadastramento.	X	
347	Deverá possuir funcionalidade de consulta às perguntas e respostas mais frequentes (FAQ)	X	
348	Deverá permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.	X	

EM BRANCO

C

C



349	Deverá permitir o envio de documentos para atualização da base cadastral	X	
<b>DO APLICATIVO MOBILE PARA O GESTOR</b>			
350	Deverá possibilitar a realização de configurações de acessos e permissões através de painel web	X	
351	Deverá estar disponível nas lojas da Google play, Apple Store e OneDrive.	X	
352	Deverá permitir a consulta e acompanhamento de processos de benefícios permanentes, temporários e administrativos.	X	
353	Deverá permitir o acesso a benefícios implantados, separados pela forma de financiamento, com gráficos, quantitativos e os valores agregados na folha de pagamento.	X	
354	Deverá permitir verificar a quantidade de aposentadorias e pensões do RPPS, separados pela forma de financiamento, com gráfico e percentual.	X	
355	Deverá possibilitar assinatura eletrônica individual e/ou em lote dos documentos processuais dos benefícios previdenciários.	X	
356	Deverá permitir verificar a quantidade de perícias realizadas agrupadas por motivo pericial.	X	
357	Deverá permitir verificar o valor recebido de compensação previdenciária do INSS.	X	
358	Deverá permitir verificar a rentabilidade da carteira com gráfico de acompanhamento do atingimento ou não da meta atuarial.	X	
359	Deverá permitir consulta da situação do CRP, data de validade e itens a serem regularizados se houver.	X	
<b>DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>			
360	Solução deverá ser em plataforma Web,	X	
361	Solução deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo o controle de tarefas, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder informações e integridade referencial;	X	
362	Deverá permitir apresentação das informações em modo gráfico,	X	
363	Deverá permitir controle de acesso a Solução através de senha,	X	
364	Deverá permitir o cadastramento de usuários com controle de nível de acesso do menu e submenus,	X	

EM BRANCO

C

C



365	Deverá permitir o controle das operações efetuadas na Solução por meio de <i>log</i> ;	X	
366	Deverá possuir no menu principal da Solução a versão deste manual sempre atualizado das funcionalidades para a pesquisa do usuário;	X	
367	Deverá disponibilizar informações Contábeis (Receita e Despesa), Recursos Humanos, Investimentos; em "tempo real", desde que, os dados estejam no <i>layout</i> do sistema operacional do portal da transparência e as tratativas sejam realizadas por meio de Webservice;	X	
368	Todas as informações disponibilizadas deverão estar implementadas com opções para facilitar a postagem através de Links ou geradas em formatos PDF em um determinado Diretório para e possuir opção de impressão;	X	
369	Deverá permitir detalhamento das informações até empenho de origem;	X	
370	Deverá permitir navegar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;	X	
371	Deverá permitir resumo explicativo em todas as consultas de Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador da Solução demonstrar as informações e o conteúdo em tempo real se achar necessário;	X	
372	Deverá apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes, e demais alterações. Permitindo a seleção por finalidade, fornecedor, valor e período;	X	
373	Deverá apresentar os Processos Licitatórios, permitindo selecioná-los pela modalidade, finalidade, objeto e expedição;	X	
374	Deverá gerar informação de valores Arrecadados, em níveis por Natureza da Receita e seus valores;	X	
<b>DA SOLUÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL</b>			
375	O <i>Software</i> para atualização da base cadastral deverá utilizar uma linguagem orientada a objetos e as boas práticas de programação e o acesso a Solução deverá ser totalmente <i>online</i> .	X	
376	O acesso a Solução deverá ser obrigatoriamente através de navegador web, sendo que deverá ser suportado os que ocupem posição relevante nos rankings globais dos navegadores mais utilizados em suas versões mais recentes como por exemplo, o Internet Explorer, Firefox e Google Chrome, não necessitando a instalação de <i>lug-ins</i> ; e todas as informações mantidas pela Solução deverão ser armazenadas em banco de dados relacional.	X	
377	O acesso a Solução também deverá ser por meio de aplicativo <i>mobile</i> , especialmente, pelos segurados que irão realizar o recenseamento.	X	

BRANCO

⌋

⌋



378	O <i>Software</i> deverá ser desenvolvido em IDE (Ambiente Integrado de Desenvolvimento) compatível com a tecnologia adotada na solução, utilizando exclusivamente codificação (programação) direta, não necessitando do uso de ferramentas automatizadas de geração de código para manutenção e evolução de suas funcionalidades.	✓	
379	Deverá permitir a autenticação dos usuários na Solução através de <i>login</i> e senha pessoal com opção de alteração de senha;	✓	
380	Deverá permitir a configuração de perfis de acesso a Solução. Os perfis criados serão vinculados aos usuários. Possibilitar que cada usuário possua diversos perfis de acesso;	x	
381	Deverá possibilitar a configuração das permissões selecionando os módulos da Solução, menus de acesso às telas e operações disponíveis em cada tela, como: incluir, excluir, buscar, alterar e demais rotinas específicas de cada tela;	✓	
382	Deverá permitir que sejam registrados <i>logs</i> de todas as operações realizadas pelos usuários da Solução. A Solução deve manter registro da data em que ocorreu o evento, dos parâmetros e filtros utilizados pelo usuário na execução das operações (consultas, relatórios e demais rotinas) e da saída gerada pela Solução (relatórios, documentos, etc).	✓	
383	Deverá permitir a visualização dos <i>logs</i> da Solução filtrando por usuário, data, hora, rotina, etc.	x	
384	Deverá possuir ferramenta de auditoria das operações dos usuários na Solução, gerando relatórios e consultas em tela por todos os parâmetros armazenados nos <i>logs</i> ;	x	
385	A Solução deverá tratar o servidor como "pessoa", permitindo que o mesmo possua mais de uma vinculação, conforme o caso. a) Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos segurados ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. b) Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores. c) Permitir registro de histórico, atualização e consulta de cargo ocupado. d) Permitir registro de histórico, atualização e consulta de dados do instituidor para pensionistas. e) Permitir registro de histórico, atualização e consulta de benefícios para inativos. f) Permitir registro de histórico, atualização e consulta de tempo anterior de serviço, destacando o tempo em RGPS, RPPS e magistério. g) Permitir visualizar todas as informações preenchidas antes de concluir a confirmação dos dados para o agendamento do recadastramento.	x	

EM BRANCO

C

C



EM BRANCO

⌋

⌋



	<p>de concluir a confirmação dos dados para o agendamento do recadastramento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>h) Permitir informar o tipo de declarante que informou os dados do servidor ou beneficiário a ser recadastrado.</li><li>i) Permitir incluir, gerenciar e certificar a documentação digitalizada dos segurados (ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes).</li><li>j) Digitalizar todos os documentos utilizando o formato Adobe PDF.</li></ul> <p>Visando a garantia da segurança e inviolabilidade dos documentos digitalizados no recadastramento, o <i>Software</i> obrigatoriamente deverá certificar digitalmente todos os arquivos anexados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>k) Permitir a manutenção e consulta dos dados pessoais e da ficha funcional e financeira dos segurados ativos, inativos;</li><li>l) Permitir a manutenção e consulta dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas.</li><li>m) Permitir a inclusão de foto dos ativos, inativos e pensionistas.</li><li>n) Permitir recolhimento de biometria do servidor (ativo, inativo e pensionista).</li><li>o) Permitir aos segurados pré-cadastrarem seus dados pessoais e funcionais em página web a fim de agilizar o processo de recadastramento.</li><li>p) Permitir crítica de pré-cadastro já realizado por CPF.</li><li>r) Permitir aos segurados realizarem o agendamento do recadastramento presencial selecionado data e período do dia.</li><li>§ Permitir emitir o protocolo de agendamento do recadastramento presencial pelo servidor em página web.</li><li>‡ Permitir que o recenseador tenha acesso aos dados pré cadastrados pelo servidor.</li><li>‡ Permitir registro, atualização e consulta de cargos com vínculo aos respectivos órgãos.</li><li>‡ Permitir a emissão de relatório dos recadastramentos agendados.</li><li>x) Permitir a emissão de relatórios dos recadastramentos</li></ul>		
--	---	--	--

*(Handwritten mark)*

EM BRANCO

⌋

⌋



	<p>efetuados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>y) Permitir a emissão de relatório de recadastrados por sexo.</li><li>z) Permitir a emissão de relatório por faixa etária.</li><li>aa) Permitir a emissão de relatório de recadastramentos por órgão.</li><li>bb) Permitir a emissão de relatório por tipo de dependência.</li><li>c) Permitir lançamento/edição/exclusão da remuneração de contribuição a partir de julho de 1994 e/ou data de admissão.</li></ul> <p>O <i>Software</i> a ser fornecido pela CONTRATADA deverá possibilitar o cadastro de segurados, contemplando, no mínimo, o registro da atualização e consulta dos dados conforme segue:</p> <p><b>Quanto aos dados pessoais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Permitir informar nome,</li><li>b) Permitir informar nome social;</li><li>c) Permitir informar sexo: a) Masculino; e b) Feminino;</li><li>d) Permitir informar número do CPF;</li><li>e) Permitir informar nome da mãe;</li><li>f) Permitir informar nome do pai,</li><li>g) Permitir informar data de nascimento;</li><li>h) Permitir informar local de nascimento. a) UF; b) Cidade;</li><li>l) Permitir informar registro de nascimento;</li><li>jl) Permitir informar livro;</li><li>n) Permitir informar folha; Permitir informar ano de chegada (se estrangeiro);</li><li>o) Necessidades especiais: a) Sim; b) Não;</li><li>p) Permitir informar alergia a medicamentos;</li><li>q) Permitir informar altura;</li><li>r) Permitir informar peso;</li><li>s) Permitir informar tipo sanguíneo;</li><li>t) Permitir informar se é doador;</li><li>u) Permitir informar raça;</li><li>v) Permitir informar cor dos olhos;</li><li>w) Permitir informar cor do cabelo;</li></ul>		
--	---	--	--

EM BRANCO

C

C



W

minuta do  
edital.docx

	<p>x) Permitir inserir foto (Coleta através de webcam); Permitir informar número do RG, órgão expedidor, UF e data de emissão;</p> <p>y) Permitir informar número do título de eleitor, zona eleitoral, seção e UF;</p> <p>aa) Permitir informar número da CTPS, série, UF e data de emissão;</p> <p>bb) Permitir informar carteira profissional;</p> <p>cc) Permitir informar número de registro no conselho profissional/UF;</p> <p>dd) Permitir informar tipo de documento profissional; ee)</p> <p>gg) Permitir informar instrução;</p>		
386	<p>hh) Permitir informar número Reservista, CNH, número de Registro no Conselho Profissional/UF;</p> <p>ii) Permitir informar CEP;</p> <p>jj) Permitir informar endereço;</p> <p>kk) Permitir informar bairro;</p> <p>ll) Permitir informar número; mm)</p> <p>Permitir informar UF e cidade;</p> <p>nn) Permitir informar complemento de endereço; oo)</p> <p>pp) Permitir informar endereço eletrônico (e-mail); qq)</p> <p>Permitir informar observações;</p> <p>rr) Permitir inserir impressão digital, coletada por meio de leitor biométrico;</p> <p>ss) Permitir efetuar digitalização de documentos.</p>		

EM BRANCO

2

2



387	<b>Quanto aos dados funcionais e cargos:</b> a) Permitir informar matrícula; b) Permitir informar cargo ocupado; c) Permitir informar data de admissão/início de exercício; d) Permitir informar local de trabalho. a) Órgão; b) Departamento/Setor; e) Permitir informar a data de concessão do benefício; f) Permitir informar o número de concessão do benefício; g) Permitir informar o tipo do benefício.	<	
388	<b>Quanto aos dados de tempo de serviço:</b> a) Permitir informar data início e data fim; b) Permitir informar nome da empresa ou ente empregador; c) Permitir selecionar natureza jurídica do empregador: Pública ou Privada; d) Permitir informar tipo de vínculo; e) Permitir selecionar o tipo de regime de trabalho; f) Permitir selecionar indicativo de tempo de magistério: Sim ou Não; g) Permitir informar número da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.	x	
389	<b>Quanto aos dados dos instituidores:</b> a) Permitir informar nome do instituidor; b) Permitir informar CPF do instituidor; c) Permitir informar sexo do instituidor; d) Permitir informar UF de nascimento do instituidor; e) Permitir informar nacionalidade de nascimento do instituidor; f) Permitir informar data de nascimento do instituidor; g) Permitir informar data de falecimento do instituidor.	x	

10

Fis. 293

EM BRANCO

✓

✓



390	<b>Quanto aos dados dos dependentes:</b> a) Permitir informar nome do dependente; b) Permitir informar CPF do dependente; c) Permitir informar RG do dependente; d) Permitir informar data de expedição do RG; e) Permitir informar órgão emissor do RG; f) Permitir informar Estado do RG; g) Permitir informar sexo do dependente; h) Permitir informar data de nascimento do dependente; i) Permitir informar nome da mãe do dependente; j) Permitir informar nome do Pai; k) Permitir informar UF de nascimento do dependente; l) Permitir informar nome Cartório de Registro; m) Permitir informar número do registro; n) Permitir informar número do livro; o) Permitir informar número da folha; p) Permitir informar naturalidade do dependente; q) Permitir informar parentesco; r) Permitir informar condição/tipo da dependência; s) Permitir informar portador de necessidades especiais; t) Permitir informar invalidez para o trabalho.		
	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	390	

*Vanessa Bezerra dos Santos*  
Gerente de Benefício  
CPF 040.724.311-92  
Matrícula 178